



DECRETO Nº 014/2014

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins de execução orçamentária do município de Macaé, no exercício financeiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais constitucionais e legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e no artigo 13, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art.1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2014, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas constante da programação financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso apresenta as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo as fontes de recursos em cada órgão da Administração Direta e Indireta da municipalidade, limitando sua realização a fase de liquidação, consolidadas na forma do Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Parágrafo Único. A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará à limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo Único. Os anexos referidos no *caput* deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os restos a pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição n.º	3169
Data	07 / 02 / 14 pág. 13-14
	<i>Aluizio Juniz - MAT. 27.405</i>
	S. VIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO I
METAS MENSUAIS DE ARRECAÇÃO (art. 13 da LC 101/00 - LRF)
EXERCÍCIO DE 2014

F.R.	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DE 2014
0	Ordinários	87.100.080,88	94.264.289,97	100.710.890,63	94.608.052,12	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	89.235.884,91	1.090.570.392,89
1	CIDE	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	40.982,28	491.787,41
2	Cont. Custeio Iluminação Pública COSIP	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	298.974,96	3.587.699,52
10	Diretamente Arrecadado	2.424.622,88	2.739.351,39	2.614.912,69	2.586.903,42	2.988.689,88	2.569.988,76	2.623.605,50	3.038.398,21	2.479.994,55	2.649.234,90	2.733.991,45	2.780.536,89	32.230.220,51
11	Operações de crédito Internas	2.344.040,97	2.648.266,73	2.527.965,67	2.500.887,72	2.889.314,60	2.484.535,49	2.536.369,44	2.937.370,11	2.397.533,62	2.561.146,65	2.643.085,01	2.688.073,12	31.158.589,13
19	Regime Próprio (RPPS)	22.272.989,38	25.163.938,30	24.020.832,81	23.763.537,04	27.454.385,09	23.608.157,42	24.100.685,77	27.911.010,41	22.781.462,23	24.336.119,83	25.114.701,44	25.542.180,26	296.070.000,00
	TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	114.481.691,36	125.155.803,64	130.214.559,05	133.799.337,55	122.908.231,73	118.238.523,83	118.836.502,87	123.462.620,89	117.234.832,56	119.122.343,54	120.067.620,05	120.586.622,43	1.454.108.689,46
3	Royalties lei 9478/97	5.148.083,16	5.317.104,65	5.336.037,00	4.403.977,71	4.619.706,42	4.632.557,52	5.154.796,75	4.783.383,23	5.404.341,28	5.836.238,62	5.721.466,30	5.303.562,65	61.661.255,30
4	Royalties 5% lei 7990/89	42.205.937,26	44.742.068,05	44.341.003,16	38.414.870,51	37.765.654,10	33.432.406,76	36.214.689,87	39.111.077,08	41.456.105,06	44.614.564,14	43.605.178,25	42.471.582,45	488.375.136,67
6	Royalties Participação Especial	0,00	9.398.413,17	0,00	0,00	7.692.781,01	0,00	0,00	7.368.327,71	14.323,57	12.720,71	8.702.367,66	9.660,56	33.198.594,38
7	Fundo Especial do Petróleo	66.663,86	70.676,76	70.014,62	61.546,46	60.964,72	56.501,72	62.004,28	67.149,99	70.834,33	76.047,71	75.349,65	72.393,53	810.147,64
23	Royalties - Transferência Estado	1.829.111,89	1.939.004,11	1.921.677,17	1.657.870,33	1.634.374,57	1.500.816,29	1.630.433,54	1.766.929,72	1.879.044,28	2.018.161,78	1.975.237,60	1.921.486,17	21.674.147,45
	TOTAL RECURSOS ROYALTIES	49.749.796,17	61.467.266,73	51.668.731,95	44.538.265,01	51.773.480,83	39.622.282,29	43.061.924,44	53.096.867,73	48.824.648,51	52.557.732,96	60.079.599,47	49.778.685,36	605.719.281,44
5	Salário Educação	1.165.629,64	1.316.923,92	1.257.100,89	1.243.635,64	1.436.791,65	1.235.504,03	1.261.279,91	1.460.688,58	1.192.239,96	1.273.601,06	1.314.347,17	1.336.718,77	15.494.461,22
12	Convênios	2.578.020,62	2.912.637,81	2.780.327,35	2.750.546,27	3.177.749,02	2.732.561,62	2.789.570,05	3.230.601,80	2.636.874,55	2.816.820,73	2.906.938,82	2.956.417,99	34.269.066,62
14	Convênio Educação	27.721,12	31.319,21	29.896,49	29.576,26	34.169,92	29.382,88	29.995,88	34.738,24	28.353,96	30.288,90	31.257,93	31.789,97	368.490,76
15	Transferências do FUNDEB	5.437.619,78	6.143.402,04	5.864.329,81	5.801.514,86	6.702.580,63	5.763.581,23	5.883.874,72	6.814.058,93	5.561.755,87	5.941.302,46	6.131.381,60	6.235.744,19	72.281.096,11
16	Transferências de Rec. Do FNDE	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	566.898,13	6.802.777,50
18	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	110.332,25	1.333.987,02
20	S. U. S	2.852.274,83	3.222.489,21	3.076.103,34	3.043.154,09	3.515.803,40	3.023.256,21	3.086.329,29	3.574.278,75	2.917.389,77	3.116.478,93	3.216.183,95	3.270.926,84	37.914.668,61
21	Consorcio Saude	10.294,97	11.631,23	11.102,87	10.983,93	12.689,91	10.912,12	11.139,77	12.900,97	10.530,00	11.248,59	11.608,47	11.806,06	136.848,89
22	Outra Transf. Vinculadas a Programas de Saude	1.131.188,27	1.278.012,18	1.219.956,78	1.206.889,38	1.394.338,13	1.198.998,04	1.224.012,30	1.417.528,97	1.157.012,30	1.235.969,40	1.275.511,57	1.297.222,15	15.036.639,47
98	Outros Recursos Vinculados	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37	19.000,00
	TOTAL RECURSOS VINCULADOS	13.881.562,94	15.595.229,31	14.917.631,23	14.765.114,15	16.952.936,36	14.673.009,84	14.964.965,63	17.223.609,94	14.182.970,12	15.104.523,77	15.566.043,21	15.819.439,73	183.647.036,20
	TOTAL	177.613.050,47	202.218.299,67	196.800.922,22	183.102.716,70	191.634.648,92	172.533.815,95	176.863.392,93	193.763.098,55	180.242.451,20	186.784.600,26	195.713.262,72	186.184.747,52	2.243.475.007,10



ANEXO II Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (art. 8º da LC 101/00 - LRF) EXERCÍCIO 2014

Fundo Municipal de Assistência Social	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	5.069.320,46	404.889,34	438.170,58	468.136,45	439.768,50	414.796,95	414.796,95	414.796,95	414.796,95	414.796,95	414.796,95	414.796,95	
Centro de Educação Tecnológica Prof. CETEP		4 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	561,87	1813,701,36	48,45	48,62	40,13	42,09	43,59	49,24	53,18	52,13	51,78	48,33	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	156.742,28	166.160,68	164.671,22	147.663,07	147.663,07	147.663,07	134.489,57	153.957,44	165.687,16	161.938,56	157.728,67	157.728,67	
		12 CONVÊNIOS	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	4.232,86	
Empresa Pública Municipal de Saneamento	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	100.986,10	
		3 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	2.384.778,02	
		4 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	6.912.544,43	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	8.769.935,86	
		11 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - FINANCIAMENTOS	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	709.937,98	
		12 CONVÊNIOS	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	2.066.673,30	
Fundo Municipal de Transporte Trânsito	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	249.723,02	18.786,37	21.274,76	20.700,60	20.043,58	23.156,66	19.912,52	20.327,95	20.576,53	21.183,23	21.543,79	21.543,79	
		3 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	1.291.585,41	103.154,45	111.631,18	119.774,02	112.046,30	105.683,93	105.683,93	105.683,93	105.683,93	105.683,93	105.683,93	105.683,93	
		4 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	23.001,75	1.920,42	1.893,46	1.990,52	1.642,83	1.723,31	1.728,10	1.922,91	2.177,12	2.134,30	1.978,41	1.978,41	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	6.648.341,62	574.557,33	609.082,09	603.622,32	522.948,78	514.110,87	455.121,57	492.992,31	564.349,67	593.605,40	578.173,55	578.173,55	
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	14.550.262,06	1.094.590,64	1.236.624,15	1.180.496,57	1.167.851,85	1.349.232,47	1.160.215,77	1.184.420,93	1.371.628,18	1.195.991,26	1.234.354,42	1.234.354,42	
		4 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	5.449.477,96	435.276,62	471.025,46	502.738,22	472.743,19	445.899,22	445.899,22	445.899,22	445.899,22	445.899,22	445.899,22	445.899,22	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	5.721.581,90	405.496,46	424.178,34	519.479,64	450.051,68	442.445,75	381.679,33	424.275,34	458.286,13	522.684,56	497.518,33	497.518,33	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	945.560,36	71.132,86	80.365,45	32.898,87	32.546,48	37.601,45	32.333,67	33.008,24	38.236,85	34.397,03	34.982,50	34.982,50	
		12 CONVÊNIOS	190.400,00	14.323,46	15.183,72	15.447,59	15.882,13	17.655,68	15.182,21	15.498,95	17.727,44	16.151,05	16.475,96	16.475,96	
Fdo Municip/ Conselho de Serv Emeritários	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	9.400,00	722,20	815,33	778,87	770,53	890,20	765,49	781,46	789,09	814,34	828,20	828,20	
		4 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	336.000,00	26.834,81	29.842,45	31.026,62	29.148,36	27.493,22	27.493,22	27.493,22	27.493,22	27.493,22	27.493,22	27.493,22	
Fundo Municipal de Cultura	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	1.011.200,00	76.070,80	85.945,18	82.041,01	81.162,23	89.768,00	80.631,55	82.313,74	83.127,46	85.777,02	87.237,03	87.237,03	
		4 ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO - LEI 9478/97	159.906,57	13.819,90	14.618,57	14.518,57	12.578,18	12.365,61	10.946,77	11.857,78	12.866,44	13.774,97	14.608,15	14.608,15	
		10 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIETA	48.335,09	3.636,17	4.108,18	3.921,54	3.879,53	4.482,08	3.854,17	3.935,57	4.156,63	4.100,12	4.169,91	4.169,91	
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	24.167,54	1.930,64	2.231,75	2.231,75	2.096,51	1.977,47	1.977,47	1.977,47	1.977,47	1.977,47	1.977,47	1.977,47	
			2.243.475.007,10	156.306.058,08	178.148.022,50	173.824.069,53	160.371.977,33	166.373.471,09	149.851.703,17	153.810.157,81	167.085.140,99	158.451.104,25	163.906.163,38	171.690.082,31	444.955.056,46